



**DIÁRIO OFICIAL**  
**LEI 243 22/02/2018**

ANO I MONTE SANTO TERÇA – FEIRA 21 DE JANEIRO DE 2025 N°415

**SUMÁRIO**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

PORTARIA/GAB N°004/2025.....	1
PORTARIA/GAB N°005/2025.....	1
DECRETO N°028/2025.....	2
DECRETO N°029/2025.....	2
DECRETO N°030/2025.....	2
DECRETO N°031/2025.....	3
DECRETO N°032/2025.....	3
DECRETO N°033/2025.....	4
DECRETO N°034/2025.....	4
DECRETO N°035/2025.....	5

**PORTARIA/GAB N° 004/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

Designa servidora para ser o responsável autorizado para acessar e assinar todas as fases pelo preenchimento, cadastro, alimentação e remessas das informações do SICAP/LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e demais disposições pertinentes; e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor desta Municipalidade para ser o responsável autorizado junto ao SICAP/LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa TCE/TO N° 10, de 11 de dezembro de 2008, a qual institui e regulamenta o SICAP/LO (Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitação e Obras) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar como Responsável Autorizado, o servidor **MARCOS AURELIO RODRIGUES**, CPF: 037.034.561-40, para acessar e assinar todas as fases pelo preenchimento, cadastro, alimentação e remessas das informações do SICAP/LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2025.

**NEZITA MARTINS NETA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA/GAB N° 005/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Monte Santo do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora **VALDINEIA ALVES CAMPOS, MATRICULA N° 2310**, para exercer a função de PREGOEIRA OFICIAL do Município de Monte Santo do Tocantins - TO, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 21 de janeiro de 2025.

**NEZITA MARTINS NETA**  
Prefeita Municipal

## DECRETO Nº. 028/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Anexo II da Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

**CONSIDERANDO** a Estrutura Administrativa e de Cargos de que trata a Lei Municipal no 289/2022, notadamente o teor do anexo II de referido Diploma Legal.

### DECRETA

**Art. 1º:** Fica nomeado o Sr. **SEVERINO SOARES GOMES**, portador da cédula de identidade RG nº. 18.233 SSP/TO, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 170.210.301-34, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providencias para tornar com êxito a nomeação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 15 de janeiro de 2025.

**NEZITA MARTINS NETA**  
*Prefeita Municipal*

## DECRETO Nº. 029/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

EXONERA, COORDENADOR DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

**NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Anexo II da Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

**CONSIDERANDO** a Estrutura Administrativa e de Cargos de que trata a Lei Municipal no 289/2022, notadamente o teor do anexo II de referido Diploma Legal.

### DECRETA

**Art. 1º:** Exonerar, o Sr. **DANIEL GUEDES BATISTA**, portador da cédula de identidade RG nº. 822.965 SSP/TO, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 030.327.751-32, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE AÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO, nomeado através do Decreto nº 016/2025 de 09 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providencias para tornar com êxito a exoneração.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 07 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 15 de janeiro de 2025.

**NEZITA MARTINS NETA**  
*Prefeita Municipal*

## DECRETO Nº. 030/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

EXONERA, COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

**NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS**, Estado do

2

Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Anexo II da Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

**CONSIDERANDO** a Estrutura Administrativa e de Cargos de que trata a Lei Municipal no 289/2022, notadamente o teor do anexo II de referido Diploma Legal.

## DECRETA

**Art. 1º:** Exonerar, o Sr. **DANIEL WANDERLEY BENICIO**, portador da cédula de identidade RG nº. 429.571 SSP/TO, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 911.745.461-15, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO, nomeado através do Decreto nº 017 de 09 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providencias para a exoneração.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 07 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 15 de janeiro de 2025.

**NEZITA MARTINS NETA**  
*Prefeita Municipal*

## DECRETO Nº. 031/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei

Orgânica Municipal, em conformidade com o Anexo II da Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

**CONSIDERANDO** a Estrutura Administrativa e de Cargos de que trata a Lei Municipal no 289/2022, notadamente o teor do anexo II de referido Diploma Legal.

## DECRETA

**Art. 1º:** Fica nomeada a Sra. **LETICIA RODRIGUES MACHADO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.262.095 SSP/TO, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 057.982.431-41, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providencias para tornar com êxito a nomeação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 16 de janeiro de 2025.

**NEZITA MARTINS NETA**  
*Prefeita Municipal*

## DECRETO Nº. 032/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Anexo II da Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

**CONSIDERANDO** a Estrutura Administrativa e de Cargos de que trata a Lei Municipal no 289/2022, notadamente o teor do anexo II de referido Diploma Legal.

## DECRETA

**Art. 1º:** Fica nomeado o Sr. **SAMUEL GOMES DIAS DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº. 1.624.510 SSP/TO, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 090.044.491-67, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE AÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO**.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a nomeação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 21 de janeiro de 2025.

**NEZITA MARTINS NETA**  
*Prefeita Municipal*

## DECRETO Nº. 033/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

EXONERA, Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Monte Santo do Tocantins, na forma que especifica.

**NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 263 DE 11 DE MAIO DE 2018 CONFORME MP N 2º.200-2DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP BRASIL

**CONSIDERANDO** a Estrutura Administrativa e de Cargos de que trata a Lei Municipal no 289/2022, notadamente o teor do anexo II de referido Diploma Legal.

## DECRETA

**Art. 1º** - Exonerar, o Sr. **PABLO MARTINS DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 779.242 SSP/TO, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 013.194.301-47, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Monte Santo do Tocantins/TO**, nomeado através do Decreto nº 005 de 06 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Determina a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para a exoneração.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 21 de janeiro de 2025.

**NEZITA MARTINS NETA**  
*Prefeita Municipal*

## DECRETO Nº. 034/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

EXONERA, DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS NA FORMA QUE ESPECIFICA.

**NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Anexo II da Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

**CONSIDERANDO** a Estrutura Administrativa e de Cargos de que trata a Lei Municipal no 289/2022, notadamente o teor do anexo II de referido Diploma Legal.

## DECRETA

**Art. 1º:** Exonerar, o Sr. **THALLES JUNQUEIRA TEIXEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº. 1.252.294 SSP/TO, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 068.876.701-00, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO. nomeado através do Decreto nº 024 de 09 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para a exoneração.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 21 de janeiro de 2025.

**NEZITA MARTINS NETA**  
*Prefeita Municipal*

## DECRETO Nº. 035/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Monte Santo do Tocantins, Para responder pelos atos administrativos, na forma que especifica.

**NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei

Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

**CONSIDERANDO** a Estrutura Administrativa e de Cargos de que trata a Lei Municipal no 289/2022, notadamente o teor do anexo II de referido Diploma Legal.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **THALLES JUNQUEIRA TEIXEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 1.252.294 SSP/TO, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 068.876.701-00, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Monte Santo do Tocantins/TO, para responder pelos atos administrativos.

**Art. 2º** - Determina a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a nomeação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 21 de janeiro de 2025.

**NEZITA MARTINS NETA**  
*Prefeita Municipal*

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO  
DO TOCANTINS, 21 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025**

**NEZITA MARTINS NETA  
Prefeita Municipal**